



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

Dispensa de Licitação pelo art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021 - Valor inferior a R\$ 50.000,00 (outros serviços e compras)

Unidade Demandante

GELOG/CINFS

Objeto:

Aquisição de Canecas Personalizadas

Justificativa:

No ano de 2013, a ANTT implementou o Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS, contemplando várias ações de sustentabilidade, dentre elas a racionalização do uso de copos descartáveis em seus contratos Administrativos. Essas ações permanecem sendo implementadas no bojo da elaboração de novo PLS. Por meio da Portaria DG n° 35, de 2 de fevereiro de 2022 (9875356), foi constituída nova Comissão Gestora, com atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS. A presente aquisição está vinculada a campanha de conscientização visando a redução do consumo de copos plásticos (descartáveis), promovendo a economia de recursos no longo prazo, aumentando a disponibilidade orçamentária para a aquisição de outros bens e reduzindo substancialmente a quantidade de resíduos descartados pelos colaboradores da Agência no ambiente de trabalho.

Descrição do objeto no Planejamento Anual das Contratações

Não há previsão no Planejamento Anual de Contratações PAC 2022. A Solicitação da autorização para a demanda, será feita pelo Sr. Superintendente de Gestão Administrativa, conforme predisposição subitem 12.2.4.2 da Norma Administrativa 003-18/SUDEG-01.

Especificação dos materiais / serviços

Grupo	Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	400	Unidade	Caneca Personalizada em cerâmica resistente a micro-ondas e a lava louças com a capacidade de 330 ml, Arte 1	R\$ 23,69	R\$ 9.477,71
	2	400	Unidade	Caneca Personalizada em cerâmica resistente a micro-ondas e a lava louças com a capacidade de 330 ml, Arte 2	R\$ 23,42	R\$ 9.369,14
	3	400	Unidade	Caneca Personalizada em cerâmica resistente a micro-ondas e a lava louças com a capacidade de 330 ml, Arte 3	R\$ 23,38	R\$ 9.352,00
	4	400	Unidade	Caneca Personalizada em cerâmica resistente a micro-ondas e a lava louças com a capacidade de 330 ml, Arte 4	R\$ 23,69	R\$ 9.477,71

Custo Total Estimado

R\$ 37.676,57 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Origem dos recursos

Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas decorrentes do item correrão pelo orçamento da ANTT no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEORF.

Local de entrega dos materiais / prestação dos serviços

Edifício Sede da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)
Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - SCS, Trecho 3, Lote 10, Projeto Orla, Polo 8 - Brasília / DF CEP: 70200-003
Observações: 8-12h e 14-18h (61) 3410-1613 / 3410-1015

Prazo de execução e formalização

Os itens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, que terá força de contrato (art. 62, da Lei n.º 8.666/93).

Forma de pagamento

O pagamento ocorrerá até o 5º dia útil, contado do recebimento da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente. A ANTT reserva-se o direito de recusar o pagamento se os produtos fornecidos ou serviços prestados não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Obrigações da ANTT

Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

Obrigações da Contratada

Entregar os materiais nas condições pactuadas. Manter as condições de habilitação. Arcar com custos operacionais de entrega dos itens. Responder por eventuais danos causados à Administração durante a entrega dos materiais.

Penalidades

O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Fiscalização

A presente contratação será fiscalizada pelo servidor(a) PATRICIA CALDAS MONTEIRO, Técnico Administrativo, matrícula/SIAPE: 1291209, ramal 3410-1004 e RODRIGO BARROS BRANDAO SOARES, Técnico Administrativo, matrícula/SIAPE: 1671731, ramal 3410-1143, lotados na GELOG - GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS.

Elaborado por:

(Assinado eletronicamente)

PATRICIA CALDAS MONTEIRO
Técnico Administrativo

(Assinado eletronicamente)

MÁRCIO XAVIER DE ARAÚJO
Coordenador de Planejamento de Compras e Serviços

De acordo. À Superintendência de Gestão para aprovação.

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL MOYA FERNANDES LOPES
Gerente de Recursos Logísticos

Diante da justificativa apresentada, aprovo o Projeto Básico.

(Assinado eletronicamente)

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendência de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA CALDAS MONTEIRO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em 07/04/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MÁRCIO XAVIER DE ARAUJO, Coordenador(a), em 07/04/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL MOYA FERNANDES LOPES, Gerente, em 07/04/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0, informando o código verificador 10581760 e o código CRC BB0469FF.











ITEM 1

ARTE 1





ITEM 2

ARTE 2



ITEM 3

ARTE 3



ITEM 4

ARTE 4



